Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 22/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 330 , DE 2023.
(Proponente: Comissão de Defesa do Consumidor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Defesa do Consumidor, nos termos que regem o art. 59, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 89/2023, altera dispositivo Lei Municipal nº 3.211, de 3, de março de 2001, que concede a gratuidade no transporte coletivo urbano de Cascavel e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Defesa do Consumidor.
Cascavel, 21 de setembro de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS/Relator

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos/Secretária

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil/Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar padecer técnico conclusivo ao Relator.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA